



**INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA**  
Av. Val Paraíso, 698, Conjunto Palmeira – Fortaleza-CE – CEP 60870-440  
bancopalmas@bancopalmas.org.br / 55 85 3459-4848 – CNPJ 05705438/0001-99

## **APOIO E FOMENTO ÀS INICIATIVAS DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS COM BASE EM BANCOS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 0001/2016)**

#### **PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR MELHOR TÉCNICA**

O INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 05.705.438/0001-99, com sede Av. Val Paraíso, 698, Conjunto Palmeira, município de Fortaleza CE, torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional com **MELHOR TÉCNICA** para desenvolver ações que contribuam para fortalecer a economia solidária, através do **Projeto de Apoio e Fomento às Iniciativas de Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários de Desenvolvimento**, conforme Convênio nº 00036/2013 – SICONV Nº. 791555/2013, firmado entre o Instituto Palmas e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego – SENAES/MTE.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e pela Portaria Interministerial nº. 342, de 5 de novembro de 2008.

#### **I - DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 0001/2016)**

##### **OBJETIVO**

Seleção para contratação de profissional para ocupar o Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO (Melhor técnica) para compor a Equipe do **Projeto de Apoio e Fomento às Iniciativas de Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários de Desenvolvimento**.

#### **II – DA VAGA**

<b>Código</b>	<b>Cargo / Função</b>	<b>Bairro / Município</b>	<b>Nº. de Vagas</b>	<b>C. Horária Semanal</b>	<b>Salário Bruto</b>
ADS	Agente de Desenvolvimento Solidário	Paracuru-CE	1	44h	R\$ 880,00

Será seguido o seguinte cronograma:

**LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:** 25/04/2016

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/04/2016

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/05/2016

**DATA DA REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO:** 11/05/2016

**DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO:** 11/05/2016

### **III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de CONVÊNIO MTE/SENAES Convênio nº 00036/2013 – SICONV Nº. 791555/2013, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por Intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária para implementação do **Projeto de Apoio e Fomento às Iniciativas de Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários de Desenvolvimento**, na Cidade de Fortaleza/CE.

### **IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

O profissional a ser contratado deverá trabalhar na sede dos bancos comunitários localizados nos bairros e municípios conforme tabela do item II do presente edital, e ter experiência mínima comprovada de 3 (três) anos em economia solidária e finanças solidárias (Fundos Solidários, Bancos Comunitários, Moeda Social, Redes de Prossumidores, Microcrédito e Similares) e ter disponibilidade para viagens locais e conforme especificação abaixo das atividades a serem desenvolvidas.

- Responsável para ajudar na orientação dos 9 bancos comunitários quanto ao acompanhamento dos empreendimentos, visitas de orientações socioproductivas, ajudar na comunicação entre o Banco Comunitário e os usuários, fazer busca ativa de novos usuários, análise de crédito, realizar atendimento diversos, por telefone e presencial, a população atendida pelos bancos comunitários, realizar ações de desenvolvimento local e economia solidária;

### **V – REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**

- Ter experiência comprovada na área da Economia Solidária;
- Ter conhecimento do trabalho desenvolvido pela Rede Brasileira de Bancos Comunitários;
- Conhecer, relativamente as práticas e a política pública de Economia Solidária no país;
- Residir no município de atuação do respectivo Banco Comunitário de Desenvolvimento;
- Ter capacidade de trabalho em equipe;
- Disponibilidade para viagens.
- Ter habilidade com a internet;

### **VI – PERFIL DESEJAVEL**

- Ensino médio completo.
- Residente no estado do Ceará.
- Experiência com o tema da Economia Solidária, no mínimo 03 anos.
- Não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria Nacional de Economia Solidária SENAES/MTE.
- Facilidade para comunicação com o público e facilidade para se locomover a pé e de transporte coletivo.

## **VII - DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- A proposta (anexo I) não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome completo, endereço completo, telefone, fax e/ou e-mail e currículo vitae com dados que comprovem a competência do candidato (a). A proposta deve estar assinada pelo candidato(a) e não ultrapassar 2 folhas com fonte Arial 12.
- No ato da entrega da proposta (anexo I), o candidato deverá entregar os documentos elencados no anexo II deste edital.
- A proposta deverá ser entregue até às **18hs do dia 09 de maio de 2016**, via e-mail, em PDF. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [bancopalmas@bancopalmas.org.br](mailto:bancopalmas@bancopalmas.org.br)

## **VIII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1. Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) Não atendam às exigências contidas nos itens V e VI
  - b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
2. A escolha recairá pela proposta que apresentar Melhor Capacidade Técnica e adaptação as atividades propostas.
3. O resultado da avaliação das propostas será publicado no site do Instituto Palmas – [www.institutobancopalmas.org](http://www.institutobancopalmas.org)

## **IX - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. Regime de trabalho de 44h semanais – CLT. Valor Mensal Bruto é de R\$ 880,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

## **X - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses.

## **XI - VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 00036/2013 – SICONV Nº. 791555/2013.

## **XI - FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do serviço será realizado todo dia 05 do mês seguinte ao mês trabalhado.

Fortaleza, 20 de abril de 2016.

  
Izimário Silvestre Nobre  
Coordenador Administrativo Financeiro

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

1.1. NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1.2. RG: \_\_\_\_\_

1.3. CPF: \_\_\_\_\_

1.4. CTPS: \_\_\_\_\_

1.5. HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

1.6. ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1.7. TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

1.8. E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem comprovadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_

## **ANEXO II**

1. CÓPIA RG
2. CÓPIA CPF
3. CÓPIA DA CTPS
4. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
5. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DIPLOMA (S) DE FORMAÇÃO
6. COMPROVANTE DAS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO.
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO SICAFI

## ANEXO III

### PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR DOS EDITAIS PUBLICADOS NO SICONV

#### - 1º PASSO - CONSULTA AOS EDITAIS:

Baixe o edital de sua preferência e prepare a documentação prevista.  
(<http://www.institutobancopalmas.org/>)

#### - 2º PASSO: INSCRIÇÃO NO SICAF – SISTEMA UNIFICADO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES – OBRIGATÓRIO!!!

Para iniciar sua INSCRIÇÃO é obrigatório cadastrar-se no SICAF através do sítio:  
<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/security/loginFornecedor.jsf>  
como Fornecedor – somente no Nível I

Ele enviará para o seu e-mail uma senha, volte a página para informá-la:

Após todos os seus dados pessoais o formulário solicita sua linha de fornecimento, você vai clicar e selecionar como tipo “Serviços” e logo em seguida informar o código:  
**15881** – Consultoria e Assessoria – Setor Público/Privado

Leve o formulário preenchido e cópia autenticada da documentação para a unidade cadastradora (SERPRO): Carteira de Identidade, Certidão de Casamento (se for o caso, junto aos documentos do cônjuge), CPF, Comprovante de Endereço.

#### - 3º PASSO: INSCRIÇÃO NO INSTITUTO PALMAS: (SOMENTE APÓS O 1º E 2º PASSO)

Seguir as indicações do Edital ao qual estará se candidatando, preencher a Ficha do candidato, anexar documentos conforme anexo I e II e enviar por correio ou e-mail ou no endereço do INSTITUTO PALMAS conforme edital.

Quaisquer outras dúvidas ligar para : (85) 3459-4848